



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO				FOLHA: 1/3	
1- DADOS CADASTRAIS					
Orgão / Entidade Proponente: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD				CNPJ: 18.810.874/0001-70	
Endereço: Praça Aureliano Gondin, s/n 1º andar Centro					
Cidade: Andaraí		UF: BA	CEP:	DDD / Telefone:	E-mail de relacionamento: wilsonpcardoso@terra.com.br
Conta Corrente:	Banco:	Agência:		Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: WILSON PAES CARDOSO				CPF: 054.695.385-91	
CI / Orgão Exp.: 0066276683	Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO		Matrícula:
Endereço:				CEP:	
2 - OUTROS PARTÍCIPES					
Nome:		CNPJ/CPF:		Endereço Eletrônico:	
Endereço:			CEP		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
Titulo do Projeto: Passagem Molhada - Implantação			Período de Execução		
			Início: MÊS 01		Término: MÊS 12
Objeto: Passagem Molhada Sobre o Rio Paraguaçu, ligando a comunidade de Santa Luzia no município de Boa Vista do Tupim à sede do município de Itaetê.			Famílias Beneficiadas: 230		
<p>Justificativa da Proposição: O município de Itaetê está situado à margem direita do Rio Paraguaçu, sendo que em frente à sua sede, na outra margem, está o distrito de Santa Luzia, pertencente ao município de Boa Vista do Tupim, que tem uma população de cerca de 500 habitantes.</p> <p>A sede do município de Boa Vista do Tupim está situada a cerca de 35 km do distrito de Santa Luzia, sendo este distrito praticamente dentro da sede do município do Itaetê (separado apenas pelo Rio Paraguaçu). Assim, a população do distrito de Santa Luzia possui grande vínculo ao município de Itaetê, tendo ali acesso a diversos serviços públicos e privados que para serem obtidos em Boa Vista do Tupim os obrigaria a percorrer uma distância de cerca de 35 Km em estrada de chão sem pavimentação.</p> <p>Neste sentido, a implantação da passagem molhada se faz necessária a fim de melhorar a infraestrutura rural, contribuindo para a mobilidade urbana e rural e para o escoamento dos produtos advindos da agricultura familiar, beneficiando a população de ambos municípios.</p>					

PLANO DE TRABALHO	FOLHA: 2/3
-------------------	---------------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

METAS	ETAPA/ META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Passagem Molhada - Implantação	1.1.	Passagem Molhada Sobre o Rio Paraguaçu ligando a comunidade de Santa Luzia no município de Boa Vista do Tupim à sede do município de Itaetê.	und.	1	mês 01	mês 12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)01

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
	CAPACITAÇÃO - CURSO			
	CUSTEIO			
	DIVULGAÇÃO			
	EQUIPAMENTOS			
	GERENCIAMENTO			
	MATERIAL PERMANENTE			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.136.176,23	1.022.558,61	113.617,62
	PESSOAL - CONTRATAÇÃO DIRETA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
	ASSESSORAMENTO			
TOTAL GERAL		1.136.176,23	1.022.558,61	113.617,62

PLANO DE TRABALHO	FOLHA: 3/3
-------------------	---------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
1	204.511,72		204.511,72		204.511,72	
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	204.511,72		204.511,73			
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
1	22.723,52		22.723,52		22.723,52	
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

	22.723,52		22.723,54			
7 - DECLARAÇÃO						
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública ligada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural para os efeitos legais e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>..... / / LOCAL E DATA WILSON PAES CARDOSO</p>						
8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
<p>APROVADO.</p> <p>..... / / LOCAL E DATA WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS</p>						

META 1		PASSAGEM MOLHADA - IMPLANTAÇÃO							
ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$1,00)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	UNIT.	TOTAL
1	Passagem Molhada Sobre o Rio Paraguaçu, ligando a sede do município de Boa Vista do Tupim à sede do município de Itaeté.	MÊS 01 A MÊS 12	Comunidade de Santa Luzia - Boa Vista do Tupim/Sede do município de Itaeté	12 meses	UND.	1	230 famílias	R\$ 1.136.176,23	R\$ 1.136.176,23
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.	VALOR	UNIT.	TOTAL
	1.1.	OBRA CIVIL - Passagem Molhada - Implantação			UND.	1	R\$ 1.136.176,23		R\$ 1.136.176,23

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA	
Entidade: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD	
CNPJ: 18.810.874/0001-70	
Município: Andaraí	
Convênio:	
Meta: Passagem Molhada - Implantação	
Objeto do Projeto: Passagem Molhada Sobre o Rio Paraguaçu ligando a comunidade de Santa Luzia no município de Boa Vista do Tupim à sede do município de Itaeté.	
Valor da Contrapartida:	R\$ 113.617,62

Declaro que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina dispõe dos recursos em bens e serviços economicamente mensuráveis, na forma de gerenciamento do projeto, comprovadas com relatório fotográfico e de supervisão dos serviços, necessários para compor a contrapartida ao repasse de recursos disponibilizados pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, Empresa Publica Vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR, destinados a executar os serviços de Implantação de Passagem Molhada sobre o Rio Paraguaçu, os mesmos que se encontram no Plano de Trabalho. Declaro ainda que, na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, esta Instituição se compromete com sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Salvador, 20 de agosto de 2021

WILSON PAES CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSORCIO



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vasconcelos Dias, Diretor Executivo**, em 23/08/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON PAES CARDOSO, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034615100** e o código CRC **42F410CD**.